

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG sob o nº 129757, Livro A, em 03/08/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.025.354/0001-32, neste ato representada na forma dos arts. 33 e 35 de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Sr. João Baptista Magro Filho, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade MG- [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor Financeiro, Sr. Marcell Rocha Peixoto Temponi, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

OUTORGADO: WAGNER SANTOS FARIA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (OAB/MG), sob o nº 106.178, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional situado na Rua dos Guajajaras, nº 40, sala 504, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.180-100, endereço eletrônico [REDACTED] e telefone [REDACTED].

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim específico de representá-la perante a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – SES/MG, em todos os atos, fases e instâncias do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026, regido pelo Processo de Compra nº 1321127-11/2026, podendo:

a) apresentar documentação e propostas, incluindo a entrega dos envelopes relativos à licitação;

Unidade Concórdia

R. Itamaracá, 535 - Concórdia - Belo Horizonte, Minas Gerais

 (31) 2126-1500

Unidade Santa Lúcia

R. Crucis, 50 - Santa Lúcia - Belo Horizonte, Minas Gerais

 (31) 3298-2300

- b) participar de todas as sessões públicas de abertura de documentos, julgamento das propostas e habilitação, bem como rubricar todos os documentos apresentados;
- c) assinar atas das sessões públicas, listas de presença, termos de recebimento de documentos e quaisquer outros instrumentos, registrando em ata, se necessário, quaisquer ocorrências, protestos, impugnações, ressalvas ou fatos relevantes para a defesa dos interesses da OUTORGANTE;
- d) formular impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre os termos do instrumento convocatório;
- e) interpor recursos em face de decisões relativas ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação, à anulação ou revogação do procedimento licitatório;
- g) negociar preços e condições, visando à contratação da OUTORGANTE, caso esta seja classificada em primeiro lugar;
- h) firmar termos de compromisso, declarações e quaisquer outros termos ou declarações exigidos pela legislação aplicável e pelo edital do certame;
- i) assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do mandato.

O presente mandato vigorará até a conclusão definitiva da Concorrência Presencial nº 11/2026 (Processo de Compra nº 1321127-11/2026), incluindo o exaurimento de todas as fases recursais e a efetiva assinatura e publicação do contrato administrativo dela decorrente.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Unidade Concórdia

R. Itamaracá, 535 - Concórdia - Belo Horizonte, Minas Gerais

 (31) 2126-1500

Unidade Santa Lúcia

R. Crucis, 50 - Santa Lúcia - Belo Horizonte, Minas Gerais

 (31) 3298-2300